



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **MOACIR CAMERINI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 494
DE 30 / 08 / 2019
ÀS 13:50 HORAS

PEDIDO INFORMAÇÕES

O Vereador Camerini (PDT) solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente que informe quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 6467/2019 que obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no Município a inserir, nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do Autismo, bem como, nas placas indicativas de vagas preferenciais em estacionamentos e garagens, mensagens educativas.

JUSTIFICATIVA

Venho através deste, solicitar, que o Poder Público Municipal, através da secretaria competente, informe a este vereador, quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 6467/2019 que obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no Município a inserir, nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do Autismo, bem como, nas placas indicativas de vagas preferenciais em estacionamentos e garagens e também mensagens educativas. Verificando in loco, posso informar que a referida lei não está sendo cumprida, causando transtornos aos que tanto necessitam do olhar atencioso do Poder Público Municipal.

Na certeza de que nosso pedido merecerá seu pronto atendimento, desde já agradeço.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos 30 de Agosto de 2019


Vereador **MOACIR CAMERINI**
Bancada do PDT